



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Departamento da Divisão de Comissões

**ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.**

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (COEF), Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente (COSAMA), Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde, Trabalho e Ação Social.

Realizada aos 23 dias do mês de outubro de 2020, as 10:00 horas, na Sala de Reunião das Comissões na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros, presidida pelo presidente da CCJR o Vereador Braz Carlos Correia, e os demais membros; Vereador José Carlos da Silva; Vereador Sebastiao Machado Neto; Vereador Milton de Jesus.

O Presidente informou que, a reunião poderia prosseguir normalmente estiveram presentes para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos a Diretora de Divisões de Comissões a agente legislativa Kenya. O Vereador Braz deu sequência na realização da reunião, saudando todos os presentes e comunicando que havia Projetos para apreciar e para indicar respectivo relatório.

Projeto de lei nº 79/2020 de autoria do Legislativo "Estabelece normas para as Associações Municipais do Município de São Francisco do Guaporé, que tenham sido contempladas com maquinários em Chamamentos Públicos e dá outras providências".

Projeto de lei nº 80/2020 de autoria do poder Executivo "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação total de dotação até o montante de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo, no orçamento vigente, e dá outras providências".

Projeto de lei nº 81/2020 de autoria do poder Executivo "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o montante R\$ 232.434,29 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos) em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências".

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2020 de autoria do Poder Legislativo "Altera o caput do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Guaporé/RO".

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2020 de autoria do Poder Legislativo "Altera o caput do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Guaporé/RO".

O presidente da CCJRF o Vereador Milton, após fazer uma explanação acerca dos Projetos, salientou que o seu relatório é favorável e que os seus pareceres eram pela continuidade da tramitação. Consultados os demais membros das Comissões acerca de seus posicionamentos todos votaram conforme o voto do presidente, ou seja, todos foram favoráveis à tramitação do Projeto.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Departamento da Divisão de Comissões

O Presidente da Comissão,
Vereador Braz Carlos Correia, declarou encerrada a reunião às onze horas (11:00 horas), no dia 23 dias do mês de outubro determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças, presentes.